



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

www.cisamarp.sc.gov.br

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO CISAMARP 13/2023

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL DO ANO DE 2023.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Ouro, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Conforme a Resolução CISAMARP nº 11/2023, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para o ano de 2023, fica constituído o ponto facultativo em razão do Carnaval no dia 20 de fevereiro de 2023, sendo que nesta data não haverá expediente no CISAMARP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 17 de fevereiro de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 17/02/2023 10:39:09 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/38a23bb2-22e1-499a-9e7e-78a9a4b20762>

